



PORTARIA Nº123/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para função gratificada de APOIADOR DE BASE, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023 conforme abaixo.

NOME	MATRÍCULA	BASE DE LOTAÇÃO	CARGO
EDGAR DE JESUS SOUZA	225	Arinos	Condutor Socorrista
NAYARA CRISTINA MENDES LIMA	220	Brasilândia de Minas	Técnica em Enfermagem
MANOEL RONILSON MENDES DOS SANTOS	237	Buritis	Condutor Socorrista
JILDSON CHAVES LIMA	241	Cabeceira Grande	Condutor Socorrista
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	246	Carmo do Paranaíba	Condutor Socorrista
ANGELA MARIA DE BRITO	156	Chapada Gaúcha	Técnica em Enfermagem
TÔNÝ HENRIQUE SILVA RICARDO	254	Dom Bosco	Condutor Socorrista
JOSIMAR DUTRA DIAS	257	Formoso	Condutor Socorrista
RABECH JACOB DA SILVA	166	João Pinheiro	Técnica em Enfermagem
MARIA VERÔNICA LELIS FRANCO	173	Lagoa Grande	Técnica em Enfermagem

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	177	Paracatu	Técnico em Enfermagem
PAULA CAROLINE PEREIRA	47	Patos de Minas	Condutor Socorrista
APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA QUEIROZ	354	Riachinho	Técnica em Enfermagem
GILMAR COTA BARCELOS	184	Rio Paranaíba	Técnico em Enfermagem
GISELE BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	287	São Gotardo	Condutor Socorrista
LIGIANE BRUNA PINTO	196	Serra do Salitre	Técnica em Enfermagem
LÚCIA APARECIDA DE ARAÚJO	202	Tiros	Técnica em Enfermagem
JOSÉ GERALDO BATISTA SARAIVA	306	Unaí	Condutor Socorrista
NATANAEL FRANCISCO CARNEIRO	310	Uruana de Minas	Condutor Socorrista
LÍDIA LORENA DE SOUZA	219	Varjão de Minas	Técnica em Enfermagem
RAFAEL STEFAN FERREIRA DE LELES	396	Vazante	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Aos funcionários públicos designados no artigo anterior serão garantidos uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº18 de 13 de janeiro de 2023 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária executiva - CISREUNO